



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - Nº 140

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2009, à empresa Flama Construções e Serviços Ltda com o valor total de R\$ 251.586,08 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 010/2009 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ampliação da Escola Nadir Mainardes Carneiro, com fornecimento de materiais.

Paço Municipal em, 15 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2010

SÚMULA: Corrige pela inflação INPC os Valores de Referência do Município, para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal em especial o Artigo 66;

Considerando o estabelecido no Artigo 248 § 1º do Código Tributário Municipal e § 2º do Artigo 145 da Seção I do Título VI – da Tributação e Orçamento consignado na Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os Valores de Referência do Município pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor INPC, correspondente a 4,11% (quatro vírgula onze centésimos por cento), conforme os valores que abaixo seguem:

Valor de Referência para Imposto	R\$ 306,86
Valor de Referência para Taxas	R\$ 301,84

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2010

SÚMULA: Determina Abertura de Sindicância e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor público, conforme citado no Memorando nº 001/2010 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 640/2009 e 015/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras públicas para, sob a presidência da primeira delas, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade administrativa do servidor público Sr. Luiz Rafael Huergo Barbosa, em face ao contido no memorando e pareceres citados acima.

Viviane Maria Ribas de Souza, servidora pública;
Ana Paula Mattos Emmerick, servidora pública;
Anderciane Cristina Farias, servidora pública.

Art. 2º Deve a Comissão de Sindicância apresentar relatório e conclusão no prazo de quinze dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de janeiro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO CARLOS TALLAR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MECÂNICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho 2006 a 01 de junho de 2007, com início em 21 de dezembro de 2009 a 19 de janeiro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares, do quadro funcional de Professores, bem como o calendário escolar para o ano letivo de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ALELIANE DAS BROTAS T. R. CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2010, com início em 28 de dezembro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal